

PORTARIA N.º 0461, DE 10 DE abril DE 2023.

“DETERMINA A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 251/2023, QUE DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o Despacho 09/2023 – Comissão de Processos Administrativos Disciplinares.

RESOLVE:

Art. 1.º REVOGAR os efeitos da Portaria nº 251 de 06 de março de 2023, que dispõe sobre a Instauração do Processo Administrativo Disciplinar, com informações contidas no Processo Administrativo Eletrônico 1436/2022, para apurar possíveis irregularidades cometidas no âmbito da administração pública, visando garantir a o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 10 dias do mês de abril de 2023.


Thiago Pinheiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto n.º. 233/2021

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 10 / 04 /2023.



Assinatura do servidor